



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO Nº 50500.109409/2021-61

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO DO CONTRATO Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua - **LOTE I.**

VIGÊNCIA: 30/12/2025 A 30/12/2026

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 035/2021 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.2. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 035/2021, a partir de 03 de novembro de 2025, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IST
Índice acumulado no período	3,782%
Impacto no valor global*	3,7680%

* Decorrente do truncamento de duas casas decimais

2. VALOR

2.1. Com o reajuste, a partir de 03 de novembro de 2025, o valor global do Contrato passará de R\$ 24.740,02 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais e dois centavos) para **R\$ 25.672,23 (vinte e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 03 de novembro de 2025

LOTE 1					
RIO DE JANEIRO - RJ					
SERVIÇO	Faixa: (21) 3504-4700 a 4799 e (21) 3504-2250 a 2299	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO
CHAMADAS LOCAIS	Local Fixo - Fixo	MINUTOS	16.300	R\$ 0,0322	R\$ 524,86
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	3.580	R\$ 0,1011	R\$ 361,93

LOTE 1					
CHAMADAS LDN	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	2.924	R\$ 0,0831	R\$ 242,98
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	1.636	R\$ 0,1554	R\$ 254,23
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	60	R\$ 2,7362	R\$ 164,17
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	36	R\$ 4,2379	R\$ 152,56
ASSINATURAS	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	UNIDADE	12	R\$ 102,3885	R\$ 1.228,66
	Assinatura DDR - 150 ramais	UNIDADE	12	R\$ 52,1730	R\$ 626,07
(A) SUBTOTAL					R\$ 3.555,46
(B) TOTAL MENSAL					R\$ 296,29
INSTALAÇÃO	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 1.562,1520	R\$ 1.562,15
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					R\$ 5.117,61
MINAS GERAIS - MG					
SERVIÇO	Faixa: (31) 3303-1300 a 1399	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO
CHAMADAS LOCAIS	Local Fixo - Fixo	MINUTOS	17.400	R\$ 0,0341	R\$ 593,34
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	1.216	R\$ 0,1136	R\$ 138,13
CHAMADAS LDN	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	3.717	R\$ 0,0758	R\$ 281,74
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	844	R\$ 0,1731	R\$ 146,09
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	60	R\$ 2,7652	R\$ 165,91
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	36	R\$ 4,3734	R\$ 157,44

LOTE 1					
ASSINATURAS	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	UNIDADE	12	R\$ 99,4217	R\$ 1.193,06
	Assinatura DDR - 100 ramais	UNIDADE	12	R\$ 27,8094	R\$ 333,71
(A) SUBTOTAL					R\$ 3.009,42
(B) TOTAL MENSAL					R\$ 250,79
INSTALAÇÃO	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 1.632,8828	R\$ 1.632,88
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					R\$ 4.642,30
PERNAMBUCO - PE					
SERVIÇO	Faixa: (81) 3464- 7200 a 3464- 7299	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO
CHAMADAS LOCAIS	Local Fixo - Fixo	MINUTOS	3.659	R\$ 0,0418	R\$ 152,94
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	560	R\$ 0,1601	R\$ 89,65
CHAMADAS LDN	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	987	R\$ 0,1121	R\$ 110,64
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	387	R\$ 0,2446	R\$ 94,66
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	60	R\$ 2,7574	R\$ 165,44
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	36	R\$ 4,2070	R\$ 151,45
ASSINATURAS	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	UNIDADE	12	R\$ 102,8350	R\$ 1.234,02
	Assinatura DDR - 100 ramais	UNIDADE	12	R\$ 28,2472	R\$ 338,96
(A) SUBTOTAL					R\$ 2.337,76
(B) TOTAL MENSAL					R\$ 194,81

LOTE 1					
INSTALAÇÃO	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 1.633,6679	R\$ 1.633,66
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					R\$ 3.971,42
BAHIA - BA					
SERVIÇO	Faixa: (71) 3311- 0300 a 0399	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO
CHAMADAS LOCAIS	Local Fixo - Fixo	MINUTOS	4.908	R\$ 0,0419	R\$ 205,64
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	765	R\$ 0,1428	R\$ 109,24
CHAMADAS LDN	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	1.116	R\$ 0,0996	R\$ 111,15
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	306	R\$ 0,2472	R\$ 75,64
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	60	R\$ 2,8054	R\$ 168,32
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	36	R\$ 4,4086	R\$ 158,70
ASSINATURAS	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	UNIDADE	12	R\$ 102,5971	R\$ 1.231,16
	Assinatura DDR - 100 ramais	UNIDADE	12	R\$ 28,6914	R\$ 344,29
(A) SUBTOTAL					R\$ 2.404,14
(B) TOTAL MENSAL					R\$ 200,35
INSTALAÇÃO	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 1.685,7699	R\$ 1.685,76
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					R\$ 4.089,90
CEARÁ - CE					
				TARIFA	

SERVIÇO	Faixa: (85) 3388- 8100 a 8199	LOTE UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO
CHAMADAS LOCAIS	Local Fixo - Fixo	MINUTOS	5.196	R\$ 0,0387	R\$ 201,08
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	344	R\$ 0,2190	R\$ 75,33
CHAMADAS LDN	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	455	R\$ 0,1631	R\$ 74,21
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	71	R\$ 0,8280	R\$ 58,78
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	60	R\$ 2,8031	R\$ 168,18
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	36	R\$ 4,0712	R\$ 146,56
ASSINATURAS	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	UNIDADE	12	R\$ 102,2019	R\$ 1.226,42
	Assinatura DDR - 100 ramais	UNIDADE	12	R\$ 28,4233	R\$ 341,07
(A) SUBTOTAL					R\$ 2.291,63
(B) TOTAL MENSAL					R\$ 190,97
INSTALAÇÃO	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 1.607,9301	R\$ 1.607,93
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					R\$ 3.899,56
MARANHÃO - MA					
SERVIÇO	Faixa: (98) 3311- 1200 a 1299	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO
CHAMADAS LOCAIS	Local Fixo - Fixo	MINUTOS	1.973	R\$ 0,0550	R\$ 108,51
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	802	R\$ 0,1368	R\$ 109,71
	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	382	R\$ 0,1664	R\$ 63,56

CHAMADAS LDN	LOTE 1				
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	227	R\$ 0,3078	R\$ 69,87
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	60	R\$ 2,9161	R\$ 174,96
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	36	R\$ 4,1651	R\$ 149,94
ASSINATURAS	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	UNIDADE	12	R\$ 104,3401	R\$ 1.252,08
	Assinatura DDR - 100 ramais	UNIDADE	12	R\$ 28,6439	R\$ 343,72
(A) SUBTOTAL					R\$ 2.272,35
(B) TOTAL MENSAL					R\$ 189,36
INSTALAÇÃO	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 1.679,0991	R\$ 1.679,09
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					R\$ 3.951,44
VALOR TOTAL DO LOTE I - REGIÃO I					R\$ 25.672,23

3. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.079,81 (um mil setenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 150,19 (cento e cinquenta reais e dezenove centavos) referente ao período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2025; e

3.1.2. R\$ 929,62 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) referente ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2026.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 173865;

Elemento de Despesa: 339039-58;

Notas de Empenho: 2025NE000208 reforçada.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 03 de novembro de 2025**.

4. GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.283,62 (um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38128224** e o código CRC **2993F7B1**.